



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 02 de dezembro 2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 27925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o caput do artigo 1º do Decreto 27920 de 01 de dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o caput do artigo 1º do Decreto 27920, de 01 de dezembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de novembro de 2021, a seguinte servidora:

**Art. 2º** Ficam inalterado os demais artigos mencionados no Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 23697 de 05 de dezembro de 2016.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 02 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4657

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Ovídio Gomes Ribeiro Junior.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

### RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quarto mil reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 8.662, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 02 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

#### **EDITAL 45.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

**Parágrafo Primeiro.** Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 06 e 07/12/2021, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, [fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br) ou [tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br), solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

**Parágrafo Segundo.** Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

**Parágrafo Terceiro.** O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**DO EDITAL N.º 45.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Aline Chigueira de Andrade	15/10/1997	***.306.239-**	30,00	0,00	30,00	39	06 E 07/12/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)
2	Heloisa Aparecida Machado	30/04/1998	***.481.779-**	30,00	0,00	30,00	40	06 E 07/12/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE**  
**ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Telêmaco Borba, vem através deste **retificar o link de inscrição** para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/XpREYMpo94s8GrT1A>

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2021.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Municipal de Educação

Sandra Regina Rocha  
Coordenadora Municipal

Sonia Rosane de Oliveira Rosa  
Vice Coordenadora Municipal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 06 de Dezembro a 10 de Dezembro de 2021**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
<b>01</b>	<b>8º</b>	JULY ANE CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL
<b>02</b>	<b>4º</b>	JAQUELINE PACHULSKI VIEIRA DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 01 de dezembro de 2021.

Marcelo de Melo Proença  
**Divisão de Recursos Humanos**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal da Administração**

Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 037/2021 SCDA/DAT/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007, e com base no Decreto nº 25.748 de 13/05/2019, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 5 (quinze) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, os quais poderão ser quitados a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios.

Entretanto, se houve a liquidação do referido débito, pedimos a apresentação dos comprovantes de pagamento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- [rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br](mailto:rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br);
- [flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br](mailto:flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br);

<b>Código</b>	<b>Nome</b>
1088963	SARATOGA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2021.

Celso Elli Burakovski  
Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 103/2021**

**PROTOCOLO N.º 38829/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Fórmula infantil especial, semielementar e hipoalergênica. Nas seguintes especificações mínimas: À base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PREGOMIN PEPTI / DANONE	LT	205	R\$ 115,00	R\$ 23.575,00
29	Fórmula infantil em pó, para uso de lactentes de 0 a 12 meses de idade, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com 1 Kcal/ml, normoproteica, isenta de sacarose e glúten, com adição de prebióticos (GOS/FOS) e LCPu-fas (ARA/DHA). Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 400 gramas.	INFATRINI/ DANONE	LT	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A						

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Dieta em pó para uso oral ou enteral com as seguintes especificações: Polimérica; Nutricionalmente completa; Normocalórica; Baixo teor de carboidratos; Com 100% de proteínas de origem animal; Isenta de glúten, colesterol, lactose e fibras; Com 25% de TCM no total de lipídios, máximo 44% de carboidratos; Indicada para pacientes portadores de doença inflamatória intestinal. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MODULEN IBD PÓ - NESTLÉ	LT	263	R\$ 229,99	R\$ 60.487,37
7	Fórmula polimérica padrão líquida nas seguintes especificações mínimas: Para uso enteral ou oral; nutricionalmente completa; para uso em sistema aberto; Hipercalórica; Isenta de lactose.	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO - NESTLÉ	EMB	3.375	R\$ 15,48	R\$ 52.245,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; com fibras, contendo até 20% de proteínas e até 60% de carboidratos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.					
--	---	--	--	--	--	--

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME

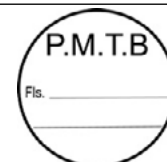
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses de vida, destinadas a necessidades dietoterápicas específicas, semielementar e hipoalergênica, nas seguintes especificações mínimas: à base de proteína extensamente hidrolisada, indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; com lactose, isenta de sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	APTAMIL PEPTI/ DANONE	LT	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
21	Fórmula infantil de partida para lactentes 0 a 6 meses de vida Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo 100% de lactose como fonte de carboidrato; Isento de glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	MILUPA 1 / DANONE	LT	490	R\$ 43,00	R\$ 21.070,00
22	Fórmula infantil de seguimento para lactentes maiores de 6 meses Nas seguintes especificações mínimas: Modificada em sua relação caseína/proteína do soro do leite, possuindo lactose como maior fonte de carboidrato; Não conter glúten; Não conter prebióticos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	MILUPA 2 / DANONE	LT	590	R\$ 41,50	R\$ 24.485,00

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Fórmula polimérica padrão em pó com as seguintes especificações mínimas: Para uso enteral, isocalórica na diluição padrão; normossódica, nutricionalmente completa para adultos ; Com sabor; Isenta de glúten, lactose e edulcorantes artificiais; Indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério	NUTREN 1.0 - NESTLÉ	LT	3.375	R\$ 32,64	R\$ 110.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses nas seguintes especificações mínimas: De origem vegetal, para lactentes alérgicos às proteínas do leite de vaca ou intolerantes à lactose; não conter glúten. Isento de lactose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	NAN SOJA - NESTLÉ	LT	370	R\$ 60,00	R\$ 22.200,00
23	Leite em pó com fórmula infantil, nas seguintes especificações mínimas: Para lactentes a partir dos 10 meses de vida; Fórmula adicionada de prebióticos e DHA e ARA (LCPUFAS). Embalagem de 800 gramas.	NANLAC COMFOR - NESTLÉ	EMB	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
30	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Para lactentes de 0 a 12 meses de vida que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico; Enriquecida com ferro e vitaminas; Densidade calórica até 70 kcal/100ml. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400g.	NESTOGENO ESPESSAR - NESTLÉ	LT	210	R\$ 23,00	R\$ 4.830,00

**EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**

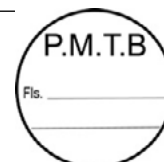
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	Fórmula para suplementação de nutrição oral, hiperpreteica; isenta de glúten, espessantes, edulcorantes. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem mínima: 350g.	EREMIX MEGAMIX ADVANCE	EMB	560	R\$ 22,95	R\$ 12.852,00
27	Suplemento de fibras solúveis com as seguintes especificações mínimas: Suplemento em pó; Composta de FOS ou fibras solúveis; Para recuperação ou manutenção da integridade intestinal; Sem sabor. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 250g.	EREMIX MODULO F	EMB	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	Fórmula infantil para lactentes 0 a 36 meses, nas seguintes especificações mínimas: 100% de proteínas de arroz extensamente hidrolisadas. Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho, óleo vegetal de palma, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, óleo vegetal de coco, citrato tripotássico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, L-lisina, sulfato de magnésio,	NOVAMIL RICE - BIOLAB	LT	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>ácido ascórbico (vitamina C), L-triptofano, bitartrato de colina, L-cistina, citrato trissódico, difosfato férrico, nucleotídeos (citidina, uridina, adenosina, inosina, guanosina), taurina, inositol, acetato de DL-alfa-tocoferil (vitamina E), sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de retinol (vitamina A), nicotinamida (niacina), ácido pantotênico, colecalciferol (vitamina D3), biotina, cianocobalamina (vitamina B12), selenito de sódio, riboflavina (vitamina B2), iodeto de potássio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina K), ácido fólico, hidrócloro de piridoxina (vitamina B6), sulfato de cobre, sulfato de manganês, dicitrato tricálcico, emulsificante ester de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico (INS 472c), reguladores de acidez hidróxido de potássio (INS 525) e hidróxido de cálcio (INS 526), antioxidante mistura concentrada de tocoferóis (INS 306). NÃO CONTÉM GLÚTEN. * FONTE PROTEICA. Não contém leite ou produtos lácteos. Lata com 400 gramas.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Dieta em pó para uso oral ou enteral com as seguintes especificações: Polimérica; Nutricionalmente completa Normocalórica; Baixo teor de carboidratos; Com 100% de proteínas de origem animal; Isenta de glúten, colesterol, lactose e fibras; Com 25% de TCM no total de lipídios, máximo 44% de carboidratos; Indicada para pacientes portadores de doença inflamatória intestinal. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MODULEN / NESTLE	LT	87	R\$ 260,00	R\$ 22.620,00
8	Fórmula polimérica padrão líquida nas seguintes especificações mínimas: Para uso enteral ou oral: nutricionalmente completa; para uso em sistema aberto; Hipercalórica; Isenta de lactose, sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; com fibras, contendo até 20% de proteínas e até 60% de carboidratos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.	ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ	EMB	1.125	R\$ 18,05	R\$ 20.306,25
10	Fórmula polimérica padrão em pó com as seguintes especificações mínimas: Para uso enteral, isocalórica na diluição padrão; normossódica, nutricionalmente completa para	NUTREN 1.0 - NESTLÉ	LT	1.125	R\$ 26,90	R\$ 30.262,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	adultos;Com sabor; Isenta de glúten, lactose e edulcorantes artificiais; Indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.					
13	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PEPTAMEN / NESTLE	LT	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
14	Fórmula oligomérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para crianças de 1 até 10 anos; À base de peptídeos de cadeia curta; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Sem adição de fibras, lactose e glúten; Indicada para pacientes com problemas de má absorção da proteína intacta. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PEPTAMEN JUNIOR / NESTLE	LT	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
18	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, para uso de crianças até 10 anos de idade; isenta de glúten, de gorduras e óleos hidrogenados, de edulcorantes; indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem mínima: 400g.	NUTREN JUNIOR / NESTLE	EMB	700	R\$ 31,00	R\$ 21.700,00
24	Módulo de proteína com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição enteral; Contendo proteína de alto valor biológico (pavb); Para uso de pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas; Fonte proteica: caseinato de cálcio; Isento de sacarose, lactose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 200 gramas.	PROTEIN PT - PRODIET	LT	50	R\$ 86,64	R\$ 4.332,00
26	Módulo em pó de carboidratos complexos com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição oral ou enteral; à base de maltodextrina; de alta solubilidade; sem adição de sabor; para uso de adultos e crianças. Deverá constar na embalagem data de fabricação,	CARBOFOR - VITAFOR	LT	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400g.					
<b>ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI</b>						
20	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Uso enteral; Isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; contendo no mínimo dupla fonte proteica; Enriquecida com mix de fibras, Hipossódica; Isenta de lactose, sacarose, glúten e edulcorantes artificiais; Para uso em pacientes em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 800 gramas.	PRLV/ NUTROPR.SOY PREFIBRA	LT	300	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00
<b>UNIÃO NUTRICIONAL</b>						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	Módulo de Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) com Ácidos Graxos Essenciais (AGE) com as seguintes especificações mínimas: Para nutrição enteral ou oral; sem adição de sabor. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 250 ml.	TCM AGE - NUTERAL	EMB	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
<b>LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI</b>						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Fórmula infantil nas seguintes especificações mínimas: Para recém nascidos pré termo e/ou recém nascidos de muito baixo peso; De baixa osmolaridade; Densidade calórica: até 85Kcal/100ml. Na distribuição calórica, até 13% deverá ser proveniente de proteínas; Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	MEAD JOHNSON - ENFAMIL ENFACARE PRE	LT	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
<b>NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA</b>						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Fórmula infantil especial, semielementar e hipoalergênica Nas seguintes especificações mínimas: À base de proteína extensamente hidrolisada, Indicada para uso de lactentes desde o nascimento, nos casos de má absorção e alergia alimentar à proteína intacta do leite e/ou soja; Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	PREGOMIN PEPTI / DANONE	LT	615	R\$100,00	R\$61.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 661.975,12</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
3	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, portadores de alergias às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	LATAS	375
4	Fórmula infantil elementar à base de 100% de aminoácidos livres Nas seguintes especificações mínimas: Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten; Indicada para lactentes desde o nascimento, portadores de alergias às proteínas intactas ou hidrolisadas do leite de vaca e de soja, e/ou para uso como fórmula de nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g.	LATAS	125
15	Fórmula oligomérica líquida com as seguintes especificações mínimas: nutricionalmente completa e semielementar; hiperproteica, enriquecida com L-arginina; isenta de lactose, sacarose e glúten e edulcorantes artificiais. Indicada para uso de pacientes com necessidades de proteína hidrolisada, cicatrização e fortalecimento do sistema imunológico. Embalagem em sistema aberto, devendo fornecer adaptador se for o caso. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1.000ml.	EMBALAGEM	350
16	Fórmula padrão para nutrição enteral, apresentada na forma líquida pronta para consumo, para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa; com densidade energética alta, isenta de fibras, lactose, sacarose, edulcorantes e glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1000ml. Se embalagem sistema fechado, incluir fornecimento de adaptador para cada embalagem da dieta.	EMBALAGEM	1.000
19	Fórmula polimérica em pó com as seguintes especificações mínimas: Para adulto; Com Sabor; Uso enteral, isocalórica na diluição padrão; Nutricionalmente completa; Com até 55% de carboidratos; Isenta de glúten, sacarose e lactose; Contendo fibras solúveis e insolúveis; Indicada para portadores de intolerância à glicose. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	LATAS	500
31	Fórmula infantil com as seguintes especificações mínimas: Para lactentes de 0 a 12 meses; Com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas em peptídeos com reduzida alergenicidade; Para uso de lactentes que necessitem de prevenção primária da sensibilização à proteína heteróloga, adicionada de ferro; Densidade calórica até 70Kcal/100ml; Isento de glúten. Deverá constar na embalagem data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Lata contendo 400 gramas.	LATAS	320
<b>Quantidade Total:</b>			<b>2670</b>

<b>ITENS DESERTOS</b>	
<b>Nenhum Item Deserto</b>	

**VALOR TOTAL: R\$ 661.975,12**

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 123/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias a Servidora **HALANA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de 19/01/2022 à 28/01/2022 e o segundo período a definir.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
01 de Dezembro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 124/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** segundo período de férias ao Servidor **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, sendo o período de gozo de 03/01/2022 à 12/01/2022.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
01 de Dezembro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 125/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo de 10/01/2022 à 29/01/2022.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
01 de Dezembro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 126/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **ANTÔNIO ALCEU SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo de 03/01/2022 à 22/01/2022.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
01 de Dezembro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 127/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERAR RECESSO** na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 20 a 31 de dezembro de 2021 em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

**ARTIGO 2º** - O dispositivo nessa Portaria não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão escala própria.

**ARTIGO 3º** - É vedada a antecipação ou postergação do recesso em discordância com o que dispõe esta Portaria.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
01 de dezembro de 2021.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 325/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 118/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO PECAS MADRID LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIO E PESADA.
Valor	R\$ 321.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 326/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 118/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIO E PESADA.
Valor	R\$ 80.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 327/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 118/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CHAIANY MAJORY COELHO & CIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIO E PESADA.
Valor	R\$ 545.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 328/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 118/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIO E PESADA.
Valor	R\$ 16.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 329/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 118/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIO E PESADA.
Valor	R\$ 35.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 36403
- Pregão Eletrônico nº 117/2021
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com fornecimento de peças.

<b>Lote 001</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada AGRALE Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$103,35
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.670,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.670,00</b>					

<b>Lote 004</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	19,99	1	GLB	R\$40.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	24,99	1	GLB	R\$60.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.	-	400	HORA	R\$55,98
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 122.392,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.392,00</b>					

<b>Lote 006</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FORD Para veículos da linha leve e	15	1	GLB	R\$20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	utilitários, em especializada, conforme termo de referência.				
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$71,45
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.290,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.290,00</b>					

<b>Lote 007</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$101,75
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 70.350,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 70.350,00</b>					

<b>Lote 009</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ Para veículos utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$54,98
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.996,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.996,00</b>					

<b>Lote 010</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$15.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ. Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$101,64
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.246,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.246,00</b>					

**Lote 012****EMPRESA: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MITSUBISHI, para veículo da linha utilitário, em especializada conforme Termo de Referência.	16,50	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MITSUBISHI, para veículo da linha utilitário, em especializada conforme Termo de Referência.	19	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MITSUBISHI, para veículo utilitário, conforme Termo de Referência	-	200	HORA	R\$74,40
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.880,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.880,00</b>					

**Lote 013****EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	18	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	22	1	GLB	R\$50.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$82,38
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.476,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.476,00</b>					

**Lote 015****EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$30.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	30	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada TOYOTA Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$49,95
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.492,50</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.492,50**

<b>Lote 016</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios genuínos ou originais VOLKSWAGEN Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$120.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos VOLKSWAGEN Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$120.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLKSWAGEN, para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	-	1.000	HORA	R\$48,40
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 288.400,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 288.400,00</b>					

<b>Lote 017</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLVO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$103,33
2	Peças, materiais e acessórios originais VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
3	Peças, materiais e acessórios paralelos VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 55.499,50</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.499,50</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2021

**DANIELLE VIEIRA**  
KUNA:05269763907  
763907

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA  
KUNA:05269763907  
Dados: 2021.12.02 15:37:34 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito***

**PORTARIA Nº 27, 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ**, em 2 de dezembro de 2021.

**Rubens Benck**  
Secretário Geral de Gabinete

**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 27, 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANEXO I**

**FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	07h as 17h30min
10308	Rosana Rocha	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	07h as 17h30min
10809	Joelma Pinto Ferreira	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	07h as 17h30min
10811	Rosana de Lima	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	07h as 17h30min
10846	Francieli Alexandria de Faria	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	07h as 17h30min



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito***

**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	13/11/2021	14h as 02h
		14/11/2021	14h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h
8531	Joseilson Castilho de Moraes	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		20/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	08h as 17h30min
8540	Paulo Roberto Oliveira	13/11/2021	14h as 02h
		14/11/2021	14h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h
10248	Alexsandro Gomes da Silva	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		20/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	08h as 17h30min
10338	Eduardo Augusto de Lima	13/11/2021	14h as 02h
		14/11/2021	14h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h
10692	Emanuel Gomes	13/11/2021	08h as 17h30min
		14/11/2021	08h as 17h30min
		15/11/2021	08h as 17h30min
		20/11/2021	08h as 17h30min
		21/11/2021	08h as 17h30min
10762	Eder Juliano da Costa	13/11/2021	14h as 02h
		14/11/2021	14h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h
10763	Felipe Guilherme de Almeida	13/11/2021	14h as 02h
		14/11/2021	14h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 29/2021 – Pregão Presencial nº 03/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO reestabelece o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 29/2021 tendo em vista a majoração do valor do café em pó fornecido à Câmara Municipal.

Valor Unitário Reajustado: R\$ 16,39 (dezesesseis reais e trinta e nove centavos) pela unidade do pacote de café de 500g.

Data: 02/12/2021



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA